

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas Escola de Comunicação Gabinete do Diretor

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, ORDINÁRIA, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO DIRETOR, CRISTIANO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS, DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS QUATORZE HORAS E DEZ MINUTOS. Compareceram à sessão: Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos - Diretor, Jacyan Castilho de Oliveira - Coordenadora Geral de Pós-Graduação, Luanda Dias Schramm - Chefe do Departamento de Fundamentos da Comunicação, Vinicius Kabral Ribeiro - Chefe do Departamento de Expressão e Linguagens, Eduardo Refkalefsky - Chefe do Departamento de Métodos e Áreas Conexas, Sandro Torres de Azevedo e Fernando Ewerton - representantes dos Professores Adjuntos, Marianna Ferreira Jorge - Diretora Adjunta de Graduação, Carine F. Prevedello - Coordenadora de Extensão, Alexandre do Nascimento - representante dos servidores técnicos-administrativos, João Miranda representante do CAECO. A reunião contou também com a presença da servidora técnico-administrativa Mércia Pessoa. Havendo número regimental, a Direção iniciou os trabalhos dando as boas vindas às pessoas presentes e abriu a reunião com o seguinte ponto de pauta: 1. Aprovação das atas da reunião ordinária de congregação de 11 de dezembro de 2024, e da reunião extraordinária de 19 de dezembro de 2024, apresentada em duas atas de ponto único. Após breve deliberação, as atas foram aprovadas por unanimidade com abstenção das professoras Marianna F. Jorge, Fernando Ewerton e Carine Prevedello. Ponto seguinte, o professor Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos fez o informe de que os computadores DEL foram instalados e o primeiro semestre será iniciado com o Laboratório de Jornalismo renovado, e, em breve também o Laboratório de Editoração. 2. Aprovação do Acordo de Cooperação Técnica entre UFRJ e CBPF, de processo n. 23079.205670/2025-79. Relatou a Direção que o acordo tem objetivo a conjugação de esforços entre os signatários para viabilizar o uso da instalações do Datacenter do CBPF para alocação de máquinas e infra-estrutura computacional para que o Laboratório de Estudos de Internet e Redes Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro -NETLAB/UFRJ possa desenvolver atividades de pesquisa. Após breve deliberação e votação, o acordo foi aprovado por unanimidade do colegiado da congregação. Relatou a Direção que o acordo tem objetivo a conjugação de esforços entre os signatários para viabilizar o uso da instalações do Datacenter do CBPF para alocação de máquinas e infra-estrutura computacional para que o Laboratório de Estudos de Internet e Redes Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro - NETLAB/UFRJ possa desenvolver atividades de pesquisa. Após breve deliberação e votação, o acordo foi aprovado por unanimidade do colegiado da congregação. 3. Ecomeço 2025.1, ponto de inclusão da Coordenação de Extensão. Passada a palavra à Coordenação de Extensão, a mesma exibiu a programação do Ecomeço 2025.1 e abriu a discussão sobre a liberação dos alunos nesta semana. Após breve deliberação, foram aprovados a programação do Ecomesço e o encaminhamento pela liberação dos alunos ingressantes durante a primeira semana, e aulas normais para os alunos do segundo período em diante. 4. Aprovação dos grupos de pesquisa do Departamento de Fundamentos da Comunicação: IMAGINA -Laboratório de Estudos em Imagem e Antropologia, sob coordenação do prof. Edilson Sandro Pereira, FACON - Observatório da Fabricação de Consensos, sob coordenação da prof. Luanda Dias Schramm, NEMES - O Núcleo de Estudos de Mídia, Emoções e Sociabilidade, sob coordenação dos professores João Freire Filho e Tatiane Cruz Leal Costa, Laboratório de Mídia e Risco, sob coordenação do prof. Paulo Roberto Gibaldi Vaz. Após breve deliberação, os grupos de pesquisa foram aprovados por unanimidade do colegiado. 5. Aprovação da Licença capacitação da servidora técnicaadministrativa Carine Machado da Rocha, de 26/05/2025 a 23/08/2025, para sua qualificação no Mestrado do Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), proc. 23079.204149/2025-14. Após breve deliberação, a licença capacitação foi aprovada por unanimidade do colegiado. 6. Homologação do afastamento no País do professor

Evandro Vieira Ouriques, com ônus verba PROAP/CAPES do PPGHCTE, relativos (1) a sua participação no XX Encontro da Associação Nacional de Pós-graduação-ANPOF, na Universidade Federal de Pernambuco e Universidade Católica de Pernambuco, no período de 29/09/2024 a 05/10/2024, para apresentar a Comunicação "Sobre A Clínica Filosófico-Terapêutica e a Não-Dualidade em Filosofias Ocidentais e Orientais" e (2) para participar, de 07/10/2024 a 11/10/2024, do X Colóquio Internacional de Filosofia Oriental da UNICAMP: Filosofia Chinesa no Século XXI, e nele apresentar, na Mesa-Redonda Nº 2, a palestra O Yinyang, o Não-Dois e a Condição Comunicacional do Ser Humano: Sobre a Emancipação Psicopolítica, proc. 23079.205499/2025-06. Após breve deliberação, foi votado e aprovado o encaminhamento pela clarificação oficial à PR4 ou outra instância competente, através de um parecer a respeito da questão do afastamento ter se dado nestas circustâncias. Foi aprovado a retirada do ponto de pauta condicionado seu retorno ao esclarecimento. 7. Homologação da contratação do prof. Caio Arnizaut Riscado, como professor colaborador voluntário do PPGAC/Escola de Comunicação, proc. 23079201088-2025-33. Após breve deliberação, o ponto foi aprovado por unanimidade do colegiado. 8. Contratação do prof. Marcelo Helvecio Navarro Serpa como professor colaborador voluntário, proc. 23079.253164/2024-13. Após breve deliberação, o ponto foi aprovado por unanimidade do colegiado. 9. Aprovação da comissão de acompanhamento de atividades de Estágio Probatório (avaliação prévia) da professora Marianna Ferreira Jorge, processo SEI nº 23079.207259/2025-38, com a seguinte composição: Marialva Carlos Barbosa -ECO, Maria Cristina Franco Ferraz - ECO, e Alexandre Ferreira de Mendonça - Faculdade de Educação. Após breve deliberação, a composição foi aprovada a composição por unanimidade do colegiado. 10. Processo de Progressão funcional de Prof. Associado III para IV, da professora Victa Pereira de Carvalho, proc. 23079.259113/2024-97. Após breve deliberação, o processo de progressão foi aprovado por unanimidade do colegiado.

11. Processo de Promoção à Classe E da professora Ana Paula Goulart Ribeiro, proc. 23079.251872/2024-10. Após breve deliberação, a promoção foi aprovada por unanimidade do colegiado. 12. Pedido de reconsideração e recurso da candidata Hannah Vasconcellos no concurso de provas e títulos da Edital 54/2024, para a vaga de Teorias da Comunicação e Antropologia, vaga MC-132. Após breve relato do recurso da candidata e deliberação pelos seus membros, a congregação aprovou por unanimidade o seguinte encaminhamento: "Não assiste razão à candidata ao afirmar que, em 4 de dezembro de 2024, após a divulgação dos resultados preliminares do concurso, teve sua nota corrigida pela Presidente da Comissão de 85 para 93. Embora a Presidente tenha oferecido à candidata a oportunidade de entender os critérios que embasaram sua nota na avaliação de títulos, a reanálise de qualquer etapa do concurso somente pode ser realizada dentro dos procedimentos estabelecidos no art. 55, II, da Resolução CONSUNI n. 15/2020, o que pressupõe: (1) a participação integral de todos os membros da Comissão Julgadora, (2) a análise de todos os documentos e elementos que compõem a avaliação de títulos, e (3) a interposição formal de um recurso, o qual foi formalizado pela candidata no dia 13 de dezembro de 2024. Ademais, não assiste razão à candidata ao argumentar que não houve ata formal da Comissão Julgadora que tenha fundamentado a revisão de sua nota de 85 para 75. A Comissão Julgadora elaborou parecer, datado de 17 de dezembro de 2024, conforme consta na folha 5007632, o qual foi utilizado para subsidiar o julgamento pela Congregação em 19 de dezembro de 2024, (folha 4992322). No que se refere à alegada inconsistência nos critérios avaliativos, a argumentação também não merece guarida. A candidata alega que é prática das universidades federais, incluindo a UFRJ, considerar publicações no prelo para pontuação de títulos, citando como exemplo o "Boletim UFRJ Compilado Semanal nº 25 - 17 a 21 de junho de 2024", para tanto, apresenta a tabela de critérios de avaliação de títulos e trabalhos dos concursos de professor adjunto do Departamento de Psicologia Clínica - Setor Psicologia Fenomenológica Existencial (vaga MC-157) e Setor Terapia Cognitivo-Comportamental (vaga MC-158). Busca, portanto, a majoração da sua nota utilizando critérios de avaliação de títulos e trabalhos de outros concursos, que não o concurso da Escola de Comunicação da UFRJ para o qual ela se inscreveu. em virtude dos concursos MC-157 e MC-158 considerarem e estabelecerem pontuação para publicações no prelo. Não a assiste razão novamente uma vez que todos os candidatos têm conhecimento dos critérios específicos de avaliação do concurso para os quais se inscrevem, conforme estabelecido no edital e resoluções, e, de acordo com o art. 47, § 4º da Res. 15/2020 "o julgamento de títulos e trabalhos deve seguir a tabela de pontuação e os critérios definidos por cada instância acadêmica, devidamente aprovada pelo colegiado máximo e publicada no Boletim da UFRJ até a data final das inscrições previstas no edital do concurso". Sendo a recorrente candidata no concurso de professor adjunto para a vaga MC-132 de Teorias da Comunicação e Antropologia, que, como assinala o Parecer da Comissão à

folha 5007632, não prevê pontuação para publicações no prelo, não há que se pleitear que sua avaliação siga os critérios dos concursos para as vagas MC-157 e MC-158. Pelo exposto, o colegiado da congregação ratifica a decisão proferida na reunião extraordinária de 19 de dezembro de 2024, publicada no BUFRJ de 20/12/2024, e encaminha o recurso para julgamento do CONSUNI na forma do § 4º do art. 55 da Resolução CONSUNI n. 15/2020." **13. Assuntos gerais.** Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e vinte minutos, a Direção reassumiu a presidência, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Pedro Nunes Barros, chefe da Seção de Apoio à Direção e Comunicação Institucional, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos**, **Diretor(a)**, em 17/02/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufrj.br/autentica">http://sei.ufrj.br/autentica</a>, informando o código verificador 5152615 e o código CRC FF526A35.

**Referência:** Processo nº 23079.204151/2025-93 SEI nº 5152615